



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1458

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1458

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.344, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde orientada pelo tema central “*Saúde mental em foco: Construindo uma Itirapina com acolhimento, prevenção e redes de apoio*”.

Parágrafo único: A 3ª Conferência Municipal Saúde terá como eixos temáticos:

EIXO 1 – FORTALECIMENTO DO SUS; e

EIXO 2 – ACOLHIMENTO, PREVENÇÃO E REDES DE APOIO EM SAÚDE MENTAL.

Art. 2º - A Conferência Municipal será realizada no dia 19 de agosto de 2025, no Município de Itirapina/SP, na forma do seu Regimento interno.

Art. 3º - A 3ª Conferência Municipal de Saúde de Itirapina/SP será presidida pelo (a) Ilmo. (a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - A aplicação das propostas e diretrizes constantes no Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - A estrutura organizacional da Etapa Municipal, na modalidade de Conferência será definida no seu regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As despesas com a organização e realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta da dotação orçamentária do Conselho Municipal de Saúde de Itirapina.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 DE AGOSTO DE 2025.

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1458

Página 3 de 3

Conselhos Municipais

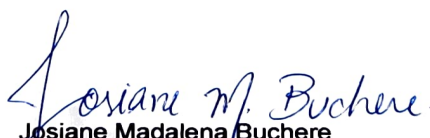
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Convocação

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itirapina convoca todos os membros para a 3ª Reunião Ordinária do ano de 2025, que será realizada no dia 06 de agosto de 2025, às 19h00min na Casa da Agricultura, Rua 2, nº 179, Centro – Itirapina/SP.

Itirapina, 01 de agosto de 2025


Josiane Madalena Buchere

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Rural de Itirapina